

PORTARIA Nº 146/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Cláusula Quinta, letra "C", do contrato celebrado na forma dos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal 97, inciso IX, da Constituição Estadual, c/c o disposto na Lei Municipal nº 971/2000.

RESOLVE:

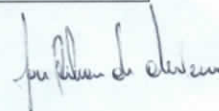
I – Rescindir os **CONTRATOS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, celebrado entre o Município de Altinho e as pessoas a seguir indicadas:

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

<i>Nome</i>	<i>Função</i>
ANNYAIRAM RODRIGUES BATISTA	AUX. SERV. GERAIS
CÍCERO SEVERINO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS
IZAIAS SEVERINO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS
JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO	AUX. SERV. GERAIS
MARLI DE FÁTIMA TORRES	AUX. SERV. GERAIS
PEDRO RAFAEL ALVES DA COSTA	AUX. SERV. GERAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<i>Nome</i>	<i>Função</i>
ALCIONE DA COSTA NÓIA	AUX. SERV. GERAIS
ANGÉLICA IRENICE DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS
BRAZ JERÔNIMO TIMÓTEO	AUX. SERV. GERAIS
EDILENE SOARES BEZERRA	AUX. SERV. GERAIS
EDNA CRISTINA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS
FABIANA ANTONIA DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS
IAGO CÉSAR TORRES RODRIGUES	AUX. SERV. GERAIS
INÁCIA TEREZA DOS SANTOS SILVA	AUX. SERV. GERAIS
IVANISE GERALDINA DE BARROS	AUX. SERV. GERAIS
JADILSON HENRIQUE DE AMORIM	AUX. SERV. GERAIS
JOSÉ ADILSON FERREIRA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS
JOSELMA ALVES SOBRAL	AUX. SERV. GERAIS
JUAREZ PEREIRA DA MOTA	AUX. SERV. GERAIS
JULIANA KÁSSIA FERNANDES BEZERRA	AUX. SERV. GERAIS
KLESON RICARDO RODRIGUES	AUX. SERV. GERAIS
<i>Nome</i>	<i>Função</i>

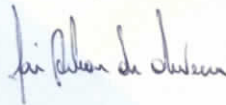


<i>Nome</i>	<i>Função</i>
LUANA CAROLINE MOURA NEVES	AUX. SERV. GERAIS
MARIA APARECIDA DA COSTA	AUX. SERV. GERAIS
MARIA JOSE SOBRAL DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS
MARIA QUITÉRIA DA CONCEIÇÃO	AUX. SERV. GERAIS
PATRÍCIA GOMES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS
RAFAELA LARISSA MIRANDA	AUX. SERV. GERAIS
ROSELI MARIA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS
ROSILENE NATALICE DE A. MACEDO	AUX. SERV. GERAIS
SALATIEL JOÃO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS
SUELEN SANTOS DO NASCIMENTO	AUX. SERV. GERAIS
WILLIKLYS WILKER BARROS DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS
JOSÉ EDVANILSON DUARTE	PROFESSOR

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2014.



José Ailson de Oliveira
- PREFEITO -